



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTARIA N. 05, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui a comissão de licitação responsável pelos procedimentos licitatórios do ano de 2022 e designa pregoeiro e equipe de apoio.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando normas da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica constituída a comissão de licitação responsável pelos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Dois Córregos a serem realizados no ano de 2022, formada pelos ocupantes de empregos públicos de provimento efetivo, **Bruna Cristina Marques da Silva, Bruno Marcos Sinhorilio e Ademir Nicoleti Júnior**, este o presidente da comissão.

Art. 2º Para os procedimentos licitatórios na modalidade pregão, o presidente da comissão de licitação fica designado como pregoeiro e os demais membros, designados como equipe de apoio.

Art. 3º A gestão dos contratos celebrados no ano de 2022 ou vigentes neste mesmo ano será realizada pelo Diretor Administrativo Legislativo.

Art. 4º Autorizam-se as necessárias anotações em livros e registros próprios, bem como envio de informações e a devida prestação de contas aos órgãos de fiscalização, quando houver requisição ou em decorrência de obrigações legais.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n. 02, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 09 de setembro de 2022.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Registrada no departamento administrativo, na mesma data.


MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Legislativo